

VESTIBULAR 2026/2

EDITAL 95/2026

**3ª CHAMADA CURSO TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO DE
SISTEMAS – FORMA SUBSEQUENTE**

Cronograma de Matrícula para candidatos via Acesso Universal e cotas:

Período de recebimento de documentação para matrícula (acesso universal e cotas) <i>procedimento realizado através do e-mail le-depex@ifsul.edu.br</i>	28/07/26 a 30/07/26
--	---------------------

A situação dos candidatos, descrita abaixo, reflete sua posição na lista de classificação do sorteio. A situação “Aprovado” significa que o candidato está apto a efetuar sua matrícula. Por sua vez, a situação “Em Espera” significa que se houver vaga, respeitando a respectiva lista de classificação, o candidato será chamado a efetuar matrícula. Ressalta-se que estes candidatos “Em espera” não possuem garantia de vaga ou efetivação da matrícula.

3ª Chamada - Acesso Universal e Cotas:

Câmpus São Leopoldo

**Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas -
Subsequente**

Inscrição	Candidato	Situação	Acesso
121260-2	Agatha da Luz José	Aprovado	AU (Documentos básicos)
121272-8	FREDERICO MULLER	Aprovado	AU (Documentos básicos)
121071-5	Ana Paula da Silva Santos	Aprovado	AU (Documentos básicos)
121088-8	Matheus Costa da Silva	Em Espera	AU (Documentos básicos)
121099-8	Manuela de Fátima Müller	Em Espera	AU (Documentos básicos)
121318-7	Carlos Eduardo Ternus	Em Espera	AU (Documentos básicos)
121192-3	Bruno Medeiros Sarmento	Aprovado L1	L1 (Documentos básicos e de renda)
121106-4	Daiele Flavia Freitas de Souza	Aprovado L1	L1 (Documentos básicos e de renda)
121115-3	ELIETE ELIDIANE JOBIM CORREA	Aprovado L1	L1 (Documentos básicos e de renda)

121238-2	Gabriel Felippi	Aprovado L1	L1 (Documentos básicos e de renda)
121306-1	Alexandre cortes gomes	Aprovado L4	L4 (Procedimento de Heteroidentificação e documentos básicos)
121226-7	Nathã Henrique Cardoso Da Silva	Aprovado L4	L4 (Procedimento de Heteroidentificação e documentos básicos)
121131-0	Everson Matheus Corrêa	Aprovado L4	L4 (Procedimento de Heteroidentificação e documentos básicos)
121262-3	Eduardo Rafael da Silva Martins	Aprovado L4	L4 (Procedimento de Heteroidentificação e documentos básicos)

Envio de documentação para matrícula:

- Período para envio da documentação de matrícula: das 14h do dia 28/07/2026 às 23h59min do dia 30/07/2026.
- A matrícula será realizada exclusivamente através da internet, por correspondência eletrônica enviada para o endereço le-depex@ifsul.edu.br
- Os demais candidatos excedentes (em espera), deverão aguardar futuras chamadas, caso surjam vagas.

Os documentos básicos necessários para matrícula são:

- Cópia digitalizada da Cédula de identidade;
- Foto de rosto;
- Certificado de conclusão do ensino médio;
- Comprovante de quitação com o serviço militar obrigatório, para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos ou que completem 18 anos no ano corrente. Para candidatos com idade superior à 45 anos, não é obrigatório a apresentação do comprovante de quitação do serviço militar;
- Título de eleitor e certificado de quitação eleitoral, para candidatos brasileiros, natos ou naturalizados maiores de 18 anos;
- Cópia do comprovante de residência atualizado;

Documentos complementares para comprovação socioeconômica e de renda, cotas L1, L2, L5, L6 e L9:

- a) Anexo 6 preenchido – Formulário para Cálculo da Renda per capita;
- b) Documentação dos integrantes da família – incluindo o candidato (residentes no mesmo imóvel, com a mesma dependência financeira):
 - b.1 Documentos dos integrantes da família (menores de 18 anos):
 - I. Cópia digitalizada do documento de identidade ou certidão de nascimento.
 - b.2 Documentos dos integrantes da família (maiores de 18 anos):
 - I. Cópia digitalizada dos documentos de identidade ou das certidões de nascimento;
 - II. Cópia digitalizada da certidão de casamento ou declaração de união estável, dos mantenedores do orçamento familiar;
 - III. Cópia digitalizada da certidão de óbito de pessoas que mantinham o orçamento familiar, se

for o caso;

- IV. Cópia digitalizada da Carteira de Trabalho (independente de constar assinatura de trabalho) – nas páginas: Foto - identificação civil – último contrato de trabalho e posterior em branco;
- v. Cópia digitalizada ou original na forma digital dos Rendimentos provenientes de programas sociais como: Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada da LOAS, Auxílio Reclusão, entre outros, quando houver;
- VI. Cópia digitalizada ou original na forma digital dos extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, ou Declaração que Não Possui Conta Bancária (Anexo 7).

c) Comprovante de Renda familiar bruta mensal (conforme a situação de trabalho de cada componente da família):

c.1 Se Trabalhadores Assalariados ou Servidores Públicos:

- i. Cópia digitalizada ou original na forma digital dos 3 últimos contracheques recebidos;
- ii. Cópia digitalizada ou original na forma digital da declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- iii. Cópia digitalizada da CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) registrada e atualizada;
- iv. Cópia digitalizada da CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) registrada e atualizada ou do carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- v. Cópia digitalizada ou original na forma digital do extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;
- vi. Cópia digitalizada ou original na forma digital dos extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

c.2 Se exerce Atividade Rural:

- Cópia digitalizada ou original na forma digital da declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- Cópia digitalizada ou original na forma digital da declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica-IRPJ acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- Cópia digitalizada de quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- Cópia digitalizada ou original na forma digital de extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- Cópia digitalizada das notas fiscais de venda – Modelo 4 ou 15, pelo período de 1 ano ou Declaração do Sindicato Rural; vi. Cópia digitalizada da declaração do Rendimento de Atividade Rural, conforme Anexo 7.

c.3 Se Aposentados e Pensionistas:

- i. Cópia digitalizada ou original na forma digital do último extrato de pagamento do benefício (não pode ser extrato bancário com valor de saque); do extrato de pagamento retirado na

Previdência ou pelo *site*: <https://meu.inss.gov.br/#/login>.

- ii. Cópia digitalizada ou original na forma digital da declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.
- iii. Cópia digitalizada ou original na forma digital de extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

c.4 Se Autônomos e Profissionais Liberais:

- i. Cópia digitalizada ou original na forma digital da declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- ii. Cópia digitalizada ou original na forma digital da declaração de imposto de renda pessoa jurídica - IRPJ acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição ou do Simples Nacional;
- iii. Cópia digitalizada da declaração de autônomo, descrevendo as atividades que desempenha e a média mensal de rendimentos, conforme Anexo 7;
- iv. Cópia digitalizada de quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- v. Cópia digitalizada ou original na forma digital das guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- vi. Cópia digitalizada ou original na forma digital de extratos bancários da pessoa jurídica, dos últimos três meses, pelo menos.

c.5 Se recebe Rendimentos de Aluguel ou Arrendamento de Bens Móveis e Imóveis:

- Cópia digitalizada ou original na forma digital da declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- Cópia digitalizada do contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos;
- Cópia digitalizada ou original na forma digital de extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

c.6 Se Desempregado ou Do Lar:

- i. formulário Declaração para Cálculo de renda per capita, conforme Anexo 7

E-mails para contato e esclarecimento de dúvidas:

- Dúvidas relacionadas aos documentos para matrícula deverão ser encaminhados ao e-mail le-depex@ifsul.edu.br